Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Caixa Postal 61 – CEP 98590-000
Fone/Fax: (055) 781-3355 (055) 781-3324 E-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

PORTARIA Nº 187, de 14 de maio de 1999.

Concede anuênio ao Servidor ocupante do cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 01 (um) anuênio por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento) sobre o vencimento mensal, sendo o 10° (décimo) na ordem, ao funcionário **Eduardo Schio,** ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de cargos e funções desta Câmara Municipal, a contar de 1° de março de 1999, correspondente ao período aquisitivo de 02.3.98 a 01.3.99.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 14 de maio de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário

AFIXADO em 14.5.99
Retirado em 05.10.99